



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2434/2024

Processo Número: **6811/2024** | Data do Protocolo: 22/03/2024 12:35:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003800340030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Saúde aportar recursos para custeio de equipamentos de Saúde no Município de Carapicuíba para atendimento a população.

JUSTIFICATIVA

Cabe tornar público que no Município de Carapicuíba há necessidades de custeio e construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, para atender alta demanda na área da saúde, a qual não é integralmente suprida.

Neste cenário, há bairros milhares de famílias, com dificuldades de ter seu direito de atendimento nos serviços públicos de saúde de forma plena e universal como garantido pela Constituição Federal e pelos princípios basilares do SUS. Sendo assim, deslocam-se até outros bairros e até mesmo outros Municípios para poder usufruir dos serviços de uma UBS ou UPA.

Ressalva-se que a implantação de UBS's e UPA's ampliaria significativamente o atendimento de saúde no Município, garantindo-se aos moradores a observância de seus direitos fundamentais de acesso aos serviços de saúde.

Dr. Jorge do Carmo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 22/03/2024 10:59

Checksum: **A71047EB3D75C2D64BB9740E1E219C20346EF6CECB1C44B872B2AA6156CAC5E1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.